



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 70.º-A

Garantia de aval ao empréstimo solicitado pela Região Autónoma da Madeira

O Governo, no ano de 2022, concede o aval ao empréstimo de € 458 000 000 solicitado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, para fazer face aos efeitos do surto epidémico da COVID-19.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Sem reforçar as transferências diretas para a Madeira e para os Açores, o Governo da República decidiu apenas em sede de Orçamento Suplementar para 2020, e mesmo perante as dificuldades e despesas acrescidas pelo surto epidemiológico COVID-19 autorizou o aumento do endividamento das Regiões Autónomas.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O Estado pode neste âmbito, sem qualquer ónus, conceder um aval ao empréstimo de 458 milhões de euros solicitado pela Região Autónoma da Madeira, garantindo uma taxa de juro mais baixa.